



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 12/05/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 69/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.**

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Senhor **José Sérgio Rodrigues de Souza**, Secretário Municipal de Educação, sugerindo a seguinte providência:

### **ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO ANTONIA DE SOUZA BARBOSA.**

#### **Justificativa:**

O Bairro Antonia de Souza Barbosa apresenta um crescente número de famílias com crianças pequenas que necessitam de um ambiente educacional adequado para o início de sua trajetória escolar. A construção de uma creche na localidade proporcionaria aos pais e responsáveis maior comodidade, além de garantir um atendimento educacional de qualidade desde a primeira infância.

A instalação da creche no bairro também contribuiria para a redução do deslocamento diário de crianças e suas famílias até outras regiões da cidade, facilitando o acesso à educação infantil e promovendo a inclusão social. Este projeto atenderia à demanda crescente de vagas e à necessidade de ampliar a oferta de serviços educacionais no município.

Diante disso, solicito a avaliação da viabilidade desta proposta, com o objetivo de melhorar o atendimento às crianças do Bairro Antonia de Souza Barbosa e garantir mais qualidade na educação infantil para a comunidade local. **Solicito também o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo.

*Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.*

Sala das Sessões, 29/01/2025 - 12:46:48

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: